



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Elétrica
Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



COMUNICADO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria REITO nº 778/2019, e conforme o Edital PPGEEL/FEEL/UFU nº 03/2020, publicado em 25 de setembro de 2020, comunica a **SUSPENSÃO** do processo seletivo a que o objeto editalício supracitado se refere.

A suspensão do processo seletivo para percepção de bolsa no estágio pós-doutoral no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica se justifica em função das recentes determinações emanadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que suspendeu novas indicações ao Programa Nacional de Pós-Doutorado. Tal informação foi repassada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e aferida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COLPPGEELT).

Dessa forma, o objeto de que trata o Edital PPGEEL/FEEL/UFU nº 03/2020 encontra-se prejudicado até que haja novas deliberações no âmbito da CAPES.

Ressalta-se que eventuais interessados ainda podem se matricular no estágio de pós-doutoramento sem a percepção de bolsa. Para tanto, deverão remeter a documentação necessária ao COLPPGEELT.

JOSÉ ROBERTO CAMACHO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Portaria

REITO nº 778/2019



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Coordenador(a)**, em 09/10/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2313557** e o código CRC **4C44857C**.